



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 18

**Ata n.º 15**

2022.07.21

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE VILA FRIA – FESTA EM HONRA DE SANTA MARIA DE VILA FRIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS** - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em

anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara.".-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA

### Festa em Honra de Santa Maria de Vila Fria PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

A **Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Vila Fria** pretende realizar nos dias 13, 14 e 15 de agosto, a festa em honra de Santa Maria de Vila Fria.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de -----34,40 €

- Licenciamento especial de ruído, no valor de -----27,32 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

- Licenciamento do evento, no valor de -----38,20 €

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

#### Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com custo estimado de 162,05€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 14 de julho . de 2022

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros )

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 14 de julho de 2022

O Presidente,

(Nuno Fonseca)



Praça da República • Margalide  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318050 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



**Felgueiras**  
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER:

Concordo com a avaliação sobre a utilização da rede viária, sob jurisdição do município de Felgueiras.

O Chefe,

  
(Eng.º Jorge Silva)

Data: 2022/07/07

DESPACHO

*Concordo.*

O Vereador,

  
(Dr. Joel Costa)

Data: 08/07/22

ASSUNTO: Festa em Honra a Santa Maria – Vila Fria

Data: 13 a 15/08/2022

DE: Agostinho Leite

PARA: Jorge Silva

- Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito do evento, desde que sejam adotadas as medidas usuais para garantia da segurança, permitindo-se a interrupção temporária do trânsito, durante o período necessário para a realização dos eventos e observados os seguintes condicionamentos:

- Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas vias municipais;
- Não devem ser feitas inscrições nos painéis e sinais verticais;
- Não é permitida a colocação de qualquer tipo de publicidade (faixas, setas, painéis, tarjas, etc.) ao evento na zona da via municipal;
- Os participantes do evento deverão utilizar a referida via, no estrito respeito do código da estrada e em particular do regime de circulação imposto nas mesmas;
- Deverá haver conveniente policiamento, por parte das entidades competentes, no lanço da via municipal utilizado para a realização do evento, no sentido de acompanhar os participantes do evento e coordenar a circulação rodoviária, durante o período em que se mantiver o condicionalismo, pelo que devera ser requerido apoio da GNR.

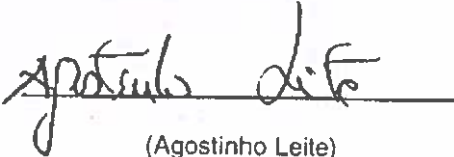


**Felgueiras**  
CÂMARA MUNICIPAL

## INFORMAÇÃO INTERNA

Mais se informa, que ficarão a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados ao Património Rodoviário e/ou a terceiros, resultantes da realização do evento.

Felgueiras, 07 de julho de 2022

  
(Agostinho Leite)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora  
Dr.ª Ana Medeiros

**DESPACHO**

**Autorizado.**

Felgueiras, 6 de julho de 2022  
O Vice Presidente

(A Fernando Fernandes)

**Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial de St.ª Maria de Vila Fria

**Data Evento:** 13, 14 e 15 de agosto de 2022 (sábado, domingo e seg.-feira)

**ASSUNTO:** FESTAS EM HONRA DE SANTA MARIA DE VILA - FRIA/2022

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
2. A Fábrica da Igreja Paroquial de St.ª Maria de Vila Fria" tem que requerer o Legal Parecer da GNR emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, e torná-lo presente ao Município;
3. Porque não ocorre "corte c/ desvio efetivo do trânsito geral, não há lugar à elaboração de edital para publicitação;
4. A organização deverá munir-se junto do Município dos Licenciamentos necessários nomeadamente "Recinto Improvisado", "Especial Ruído" e da festividade em si na Junta da União de Freguesias de Vila Fria e Vizela S. Jorge nos termos da alínea c), n.º 3 do Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
5. **A PM poderá apoiar na realização da Procissão Solene às 17H30 de segunda-feira, 15 de agosto de 2022;** Custo aproximado da atividade: 162,05€;
6. Para garantir a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regulação do Trânsito, a Organização deverá requerer a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.  
Felgueiras, 06 de julho de 2022  
GC, Paulo Carvalho



Praca da República - Alameda  
4610-110 Felgueiras

T 255 113000 F 255 118110  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt